



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã, 24 de outubro de 2022.

Ofício Especial  
Sala de Vereadores

CÓPIA

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS – PTB

**Assunto: Ementas Impositivas Individuais – Projeto de Lei nº 049/2022 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.**

**Ilustríssimo Senhor  
Fabrício Montes de Mattos  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã**

**Senhor Presidente:**

Apresento em anexo, na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente para fins do que consta no art. 82, II, "c" e demais dispositivos legais, as **Emendas Impositivas Individuais** de minha autoria e iniciativa com base no que dispõe a Lei Orgânica Municipal - art.112-A incluído por meio da **Emenda nº 019-LOM**.

As emendas apresentadas possuem caráter institucional e atende ao interesse público municipal, indo de encontro aos interesses de nossa comunidade, em busca de bem-estar e melhor qualidade de vida dos cidadãos.

O total das emendas soma R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais), correspondente à cota individual definida na legislação, tendo sido assim distribuído: **50%** (cinquenta por cento) destinado às ações e serviços públicos de saúde no valor de R\$ 45.300,00 e **50%** (cinquenta por cento) para as demais áreas, também no valor de R\$ 45.300,00.

As emendas apresentadas estão compatíveis entre o PPA vigente, LDO para o próximo exercício e totalmente integrada e vinculada com a programação constante da Lei Orçamentária do exercício de 2023 – PL nº 049/2022.

Solicito dessa forma, a inclusão das referidas Emendas e a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Subscrevo-me, respeitosamente.

  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
Vereador – PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP	
PROTOCOLO N.º - 0 -	
RECEBEMOS este documento	
Em 24/10/22	Horas: 09h35
	
Recepcionista	
RG: 28.856.541-1	





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Propositura: **Projeto de Lei nº 049, de 30 de setembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2023, e dá outras providências"**

**AUTOR: VEREADOR:**

**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**

**PARTIDO: PTB**

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã **EMENDA Nº 20 / 2022**

### **Proposta:**

**Inclua-se** no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

<b>EMENTA:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>
<b>OBJETO</b>	Aquisição de veículo
<b>META:</b>	Aquisição de Veículo seminovo para a Gestão do Pátio
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para investimentos, voltados à <b>aquisição de um veículo seminovo</b> a ser disponibilizado à gestão do pátio de serviços, que encontra-se desprovido de veículos para os serviços comuns, necessários à boa gestão dos recursos humanos e operacionais existentes.	
Com tantos serviços em locais diferentes, e mesmo distantes, há necessidade de uma movimentação adequada dos recursos humanos, até mesmo em razão de distribuição dos insumos e ferramentas, necessários ao bom desempenho do setor.	
Com a presente proposta, haverá com certeza a possibilidade e melhorar as condições de funcionamento do pátio e oferecer serviços de forma mais eficiente e rápido.	
A Administração Municipal fará com certeza, a identificação e aquisição mais adequada e necessária para a demanda pleiteada.	

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)**

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.03	Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0020	Desenvolvimento Urbano
Ação: Atividade:	2060	Manutenção dos Serviços Urbanos
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital – Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
<b>Valor da Inclusão:</b>	<b>R\$ 45.300,00</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273  
CNPJ Nº 51.840.569/0001-04


Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)</b>		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
<b>Valor da Redução:</b>	<b>R\$ 45.300,00</b>	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 049/2022, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 24 de outubro de 2022.

  
**FABRÍCIO MONTÊS DE MATTOS**  
Vereador - PTB





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273  
CNPJ Nº 51.840.569/0001-04

## EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Propositura: **Projeto de Lei nº 049, de 30 de setembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2023, e dá outras providências"**

**AUTOR: VEREADOR:**

**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**

**PARTIDO: PTB**

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

**EMENDA Nº 21 / 2022**

### **Proposta:**

**Inclua-se** no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

<b>EMENTA:</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</b>
<b>OBJETO</b>	Incremento Financeiro destinado à <b>Custeio do Hospital Maria do Valle Pereira, mantido pela Associação Beneficente de Tabapuã - CNPJ. nº 71.981.476/0001-07.</b>
<b>META:</b>	Atendimento em Saúde Básica da População
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)</b>

### **JUSTIFICATIVA:**

A proposta tem a finalidade de destinar incremento financeiro para essa importante instituição de nossa cidade, atuante na área de saúde pública.

O objetivo é destinar recursos para Custeio da instituição, a fim de aliviar em parte, o déficit financeiro que ocorre ao longo do tempo, dentro do desenvolvimento de serviços de Assistência à Saúde prestada gratuitamente à população.

O custo dos serviços prestados superam os repasses recebidos do Governo Federal, Estadual e Municipal, porém, está sempre de portas abertas para o atendimento da população, nos trabalhos preventivos e de recuperação à saúde de todos.

O Hospital Maria do Valle Pereira é o único Hospital da cidade, e todos sabemos da sua importância, desenvolvendo trabalhos sociais e na área de saúde. Sabemos sim, que o Município contribui muito para a manutenção da unidade, porém, sofre com os altos custos dos insumos e da mão-de-obra envolvida.

A destinação dos recursos financeiros deverão ser repassados mediante convenio ou termo aditivo, com os fins de aliviar o déficit financeiro da Entidade, por manter os serviços de forma contínua a prestação de serviços hospitalares de pronto-atendimento, propondo-se assim, dar continuidade às ações de saúde desenvolvidas, objetivando garantir a toda a população de nossa cidade, melhor condição de atendimento em saúde básica.

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)**

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.06	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0012	Atenção Básica à Saúde - SUS
Ação: Atividade:	2044	Manutenção da Atenção Básica à Saúde - SUS
Grupo e Natureza da Despesa	3.3	Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes
Elemento Econômico:	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
<b>Valor da Inclusão:</b>	<b>R\$ 45.300,00</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP

AV. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 | TELEFONE: (17) 3562-1273

CNPJ Nº 51.840.569/0001-04


Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)</b>		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	103	
<b>Valor da Redução:</b>	<b>R\$ 45.300,00</b>	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 049/2022, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 24 de outubro de 2022.

  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
Vereador - PTB